



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN 004/2016

Teresina, 22 de julho de 2016.

Dispõe sobre a oficialização da Bandeira Institucional da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 08973/16;

Considerando o Edital PREX Nº008/2016, que estabelece e regulamenta o concurso para escolha da Bandeira Oficial da Instituição;

Considerando a importância de exaltação dos aspectos simbólicos culturais mais presentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI;

Considerando a importância da Bandeira como um dos símbolos que define a missão educativa da Universidade Estadual do Piauí – UESPI;

Considerando a relevância da representação dos anseios e das vontades dos segmentos que constituem a Universidade Estadual do Piauí – UESPI (docentes, técnicos administrativos e discentes) por meio da Bandeira;

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho Universitário;

R E S O L V E:

Art. 1º – Oficializar a Bandeira da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, de autoria de Thalison Oliveira Rodrigues, mediante proposta aprovada pela Comissão Julgadora em conformidade com o Edital PREX nº008/2016. A Bandeira é composta pelos seguintes elementos:



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**



*Cont. RESOLUÇÃO CONSUN 004/2016

Retângulo com fundo azul anil – O formato retângulo é utilizado para comunicar estabilidade. A cor azul além de remeter ao céu da nossa terra, lembrando, Da Costa e Silva no verso “A minha terra é um céu, se há um céu sobre a terra...”, é utilizada para reforçar conceitos bem pertinentes a uma instituição de ensino: credibilidade, confiança e segurança;

Brasão da UESPI – Esse elemento está centralizado, o que dá importância e peso à instituição. Da mesma forma, posicionado simetricamente, demonstra equilíbrio e solidez;

Faixas – As listras em branco que margeiam a faixa amarela, além de conferirem movimento à bandeira e iluminarem o grafismo, simbolizam um caminho ascendente, ou ainda, uma ponte, que nos permite fazer uma analogia com o verdadeiro papel da educação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO

Presidente do CONSUN (em exercício)